

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 37/2020

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Carlos Eduardo Santos

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 46/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.225,00 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o mencionado projeto, notadamente pelo seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico, bem como a técnica legislativa, estando apto a ser submetido à votação pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 04 de setembro de 2020.



CARLOS EDUARDO SANTOS
Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 04 de setembro de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Carlos Eduardo Santos, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n° 46/2020 de autoria do Executivo Municipal.

Sala de Comissões, 04 de setembro de 2020.

Presidente: Valcir Lucietto 

Relator: Carlos Eduardo Santos 

Membro: Neuza Stulp 